

AFRICAN UNION
الاتحاد الأفريقي



UNION AFRICAINE
UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, Ethiopia P. O. Box 3243 Telephone: 5517 700 Fax: 5517844

Website: www.au.int

SC21110 – 35/35/22/10

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima-Segunda Sessão Ordinária
22-26 de Janeiro de 2018
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1046(XXXII)
Original: Inglês

**RELATÓRIO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COMITÉ TÉCNICO
ESPECIALIZADO (CTE) DA UNIÃO AFRICANA SOBRE COMUNICAÇÃO
E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO
ADIS ABEBA, (ETIÓPIA) DE 20-24 DE NOVEMBRO DE 2017**

SÍNTESE

INTRODUÇÃO

1. A 2ª Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana sobre Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação decorreu em Adis Abeba (Etiópia) em 23-24 de Novembro de 2017. A reunião de peritos, que decorreu a 22 de Novembro de 2017, antecedeu à Conferência Ministerial.

2. Participaram da mesma trinta e sete (37) Estados Membros da União Africana e também representantes da Comissão Económica das Nações Unidas para África, da Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), da União Africana das Telecomunicações (UAT), União Pan-Africana dos Serviços Postais (PAPU), União Internacional das Telecomunicações (UIT), da Organização Regional Africana de Comunicação por Satélite (RASCOM).

3. A *Internet Society* (ISOC) e a *African Network Information Center* (AFRINIC) fizeram-se igualmente presentes.

4. No início da reunião, foi eleita a Segunda Mesa do Comité Técnico Especializado (CTE) sobre Comunicação e TIC para dirigir os trabalhos durante um período de dois anos (2017-2019). Eleita com base na equidade geográfica e sectorial, a Mesa tem a seguinte composição:

Presidente: Etiópia (África Oriental);
1.º Vice-presidente: República do Congo ((África Central);
2.º Vice-presidente: Tunísia (África do Norte);
3.º Vice-presidente: África do Sul (África Austral);
Relator: Gana (África Ocidental).

PRINCIPAIS PONTOS DA AGENDA

5. Os Ministros examinaram (i) o Relatório dos Peritos, (ii) o Projecto de Declaração sobre Governação da Internet e também (iii) o Projecto de Declaração de Adis Abeba de 2017.

RESULTADOS

6. O Comité adoptou o Projecto de Declaração sobre Governação da Internet em anexo, para apreciação da Conferência. O Projecto de Declaração enfatiza a reafirmação do papel central da governação da Internet pelos Chefes de Estado e de Governo, como meio para assegurar o carácter inclusivo, transparente e acessível da gestão e da administração da internet para todos e convida a todos os intervenientes a aproveitarem o potencial das TIC para ajudar no alcance dos objectivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, tais como os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) adoptados pelas Nações Unidas a 25 de Setembro de 2015.

7. A este propósito, a Conferência apela a todos os intervenientes Africanos na governação da Internet a desempenharem o seu respectivo papel na participação de África na Governação da Internet, no desenvolvimento da Economia da Internet de África e na Governação da Internet global.

8. O Comité adoptou também a Declaração de Adis Abeba de 2017, por meio da qual os Ministros (i) renovaram o seu compromisso de contribuir para a boa execução da Agenda 2063 e do seu plano de comunicação e (ii) solicitou especialmente à Comissão da UA a:

- (a) **PROSSEGUIR OS SEUS ESFORÇOS EM PROL DE UMA MAIOR CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO**, especialmente a instalação gradual de equipamento moderno de comunicação, que irá permitir a produção e divulgação de produtos de comunicação de qualidade internacional, assim como o provimento certo de pessoal para assegurar a aplicação mais rápida e para produzir a próxima estratégia de informação e comunicação 2018 - 2020;
- (b) **CONSTITUIR** um comité Africano de colaboração e coordenação em matéria de segurança cibernética (ACS3C), para prestar aconselhamento à CUA e aos responsáveis políticos em estratégias cibernéticas; **FORMULAR** Directrizes sobre a Protecção de Dados Pessoais; **ORGANIZAR** uma Conferência Anual da UA sobre Segurança Cibernética em colaboração com a indústria e com o mundo universitário e **DETERMINAR** um mês para sensibilização da segurança cibernética no continente;
- (c) **ACCELERAR** a criação da Fundação Dot África para apoiar:
 - A capacitação no sector da internet
 - Registos dos Domínios de Topo dos Códigos dos Países membros (ccTLD).
 - Fomento do comércio dos registadores Africanos
 - A criação de conteúdo Africano e de conteúdo pan-Africano.
 - Projectos de TIC/Internet pan-Africanos.
- (d) **DEDICAR RECURSOS** na divulgação do quadro estratégico da Agenda 2063, investindo na capacitação da Direcção de Informação e Comunicação.
- (e) **ORGANIZAR**, em colaboração com a PAPU, uma reunião para discutir a reforma da UPU e as questões principais sobre o seu conteúdo e convidar Comité de Apoio para África para poupar custos.

CONCLUSÃO

9. O CONSELHO EXECUTIVO é convidado a tomar nota e a adoptar o relatório, em anexo, da Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado sobre Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e os seus principais resultados, como foi adoptado pelos Ministros do sector na Conferência.

10. O CONSELHO EXECUTIVO é também solicitado homologar e a apresentar o projecto de Declaração relativo à Governação da Internet em anexo à Conferência para sua apreciação e adopção, a fim de tornar mais eficazes os resultados da Conferência de Ministros.

**RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL DO SEGUNDO COMITÉ
TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE) DA UNIÃO AFRICANA SOBRE
A COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO &
COMUNICAÇÃO CTE-CICT-2
20-24 DE NOVEMBRO DE 2017 . ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي



UNIÃO AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

IE21074 – 67/67/34/10

**SEGUNDO COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO (CTE)
DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A COMUNICAÇÃO E
TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO & COMUNICAÇÃO CTE-CICT-2
20 – 24 DE NOVEMBRO DE 2017
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

RELATÓRIO DA SESSÃO MINISTERIAL

I. INTRODUÇÃO

1. A Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana sobre a Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação (CTE-CICT-2) foi realizada na Sede da União Africana em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 23 a 24 de Novembro de 2017. A reunião dos Peritos realizada de 20 a 23 de Novembro de 2017 precedeu a Conferência Ministerial. Os Ministros deliberaram sobre o relatório da sessão de peritos e outros pontos da Agenda conforme o Anexo 1.

II. PARTICIPAÇÃO

2. Os seguintes Estados Membros participaram da reunião: Argélia, Angola, Benin, Botswana, Burkina Faso, Burundi, Chade, Congo, Côte d'Ivoire, Djibouti, República Democrática do Congo, Egipto, Eritreia, Etiópia, Gâmbia, Gana, Guiné, Quênia, Lesoto, Líbia, Malawi, Mali, Mauritânia, Marrocos, Moçambique, Namíbia, Níger, Nigéria, Ruanda, República Árabe Saharaoui Democrática, Senegal, África do Sul, Sudão, Tanzânia, Togo, Tunísia e Zimbabwe.

3. A República das Seychelles apresentou desculpas por não poder participar.

4. As seguintes Comunidades Económicas Regionais (CER), estavam igualmente presentes: COMESA, CEO, CEDEAO e a SADC.

5. Fizeram igualmente parte as Organizações Africanas e Internacionais e seguintes Agências: Comissão Económica das Nações Unidas para a África, Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA), União das Telecomunicações Africana (UTA), União Postal Pan-Africana (PAPU), a União Internacional de Telecomunicações (UIT) e a Organização Regional de Comunicação Africana por Satélite (RASCOM).

6. As seguintes organizações e instituições regionais estavam igualmente presentes: A *Internet Society* (ISOC) e o Centro Africano da Rede de Informação (AFRINIC).

III. CERIMÔNIA DE ABERTURA

Discurso de S. Excia. Dr^a. Amani ABOU-ZEID, Comissária da UA para as Infra-estruturas e Energia, Comissão da União Africana

7. O Sr. Cheikh BEDDA, Director de Infra-estruturas e Energia leu o discurso da S. Excia. Dr^a. Amani ABOU-ZEID, Comissária da UA para as Infra-estruturas e Energia

8. No seu discurso, ela saudou a todos os delegados para a Segunda Sessão do Comité Técnico Especializado sobre a Comunicação e TIC.

9. Destacou igualmente as contribuições da Comissão da União Africana para o desenvolvimento das TIC e Sectores de Comunicação em África, e, observou uma série de programas e projectos da UA que foram implementadas neste sentido.

10. Em conclusão, a Comissária expressou a sua expectativa de uma colaboração e cooperação contínua entre todos os intervenientes para o desenvolvimento a longo prazo dos sectores de comunicação das TIC.

Discurso de S. Excia. Arouna Modibo TOURE, Ministro da Economia Digital e Comunicação da República do Mali

11. S .Excia. Arouna Modibo TOURE, Ministro da Economia Digital e Comunicação da República do Mali, estendeu a sua gratidão aos Estados Membros da UA por terem depositado confiança no Mali para servir como Presidente da Mesa.

12. O Senhor Ministro destacou a importância estratégica das TIC no desenvolvimento socio-económico da África e expressou a necessidade de políticas e regulamentos apropriados para facilitar o desenvolvimento do Sector.

13. O Senhor Ministro destacou, ainda, as principais realizações durante o mandato da Mesa e apelou para a sua consolidação.

14. O Senhor Ministro concluiu o seu discurso agradecendo a Mesa cessante, aos Peritos dos Estados-Membros e a Comissão da União Africana pelo apoio prestado durante o seu mandato.

IV. QUESTÕES DE PROCEDIMENTO

Adopção da Agenda e do Programa de Trabalho

15. A sessão adoptou a agenda e o programa de trabalho que consta do anexo 1.

V. ELEIÇÃO DA MESA DO CCICT-2

16. A reunião Ministerial elegeu os seguintes Membros para a Mesa da CCICT-2:

África Oriental	
ETIÓPIA	Presidente da Mesa
ÁFRICA CENTRAL	
CONGO	1º Vice-Presidente da Mesa
NORTE DA ÁFRICA	
TUNÍSIA	2º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA AUSTRAL	
ÁFRICA DO SUL	3º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA OCIDENTAL	
GANÁ	Relator da Mesa

VI. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO DA SESSÃO DE PERITOS

17. O Relatório da Sessão de Peritos foi apresentado e adoptado pelos Ministros com alterações e consta do Anexo 2.

VII. ANÁLISE E APROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE A GOVERNAÇÃO DA INTERNET

18. A República do Sudão ofereceu-se a acolher o 7º Fórum de Governação da Internet.

19. Os Ministros adoptaram a Declaração sobre a Governação da Internet com emendas e consta do Anexo 3.

VIII. CONSIDERAÇÃO DO PROJECTO DA DECLARAÇÃO

20. Os Ministros solicitaram à Comissão da União Africana para coordenar com a NPCA, Instituições Especializadas, tais como UTA, PAPU e Organizações internacionais como a UIT, UPU e a Aliança Inteligente de África, para a implementação de programas e projectos das TIC em África;

21. Os Ministros aprovaram a “Declaração de Adis Abeba de 2017” com emendas. A Declaração consta do Anexo 4.

IX. DATA E LOCAL DO PRÓXIMO CTE

22. Após as deliberações, a República da Argélia ofereceu-se para acolher a 3ª Sessão Ordinária do CTE-CICT.

X. ANÁLISE E APROVAÇÃO DO RELATÓRIO MINISTERIAL

23. O Relatório da Sessão dos Ministros foi apresentado e aprovado pelos Ministros com emendas.

XI. DIVERSOS

24. A República Federal da Nigéria apelou para o apoio da sua candidatura para o cargo de Director, do **Gabinete de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (BDT)**.

25. A República da África do Sul solicitou apoio à SADC, para o candidato do Zimbabwe para o cargo de Director do **Gabinete de Desenvolvimento das Telecomunicações da UIT (BDT)**.

26. A necessidade de apoiar o candidato do Burkina Faso para o cargo de Secretário-Geral Adjunto da UIT foi igualmente notado..

XII. SESSÃO DE ENCERRAMENTO

- 27.** S.Excia. Dr^a. Amani ABOU-ZEID, Comissária da UA para as Infra-estruturas e Energia da Comissão da União Africana felicitou a nova Mesa eleita que irá supervisionar o desenvolvimento das TIC em África para os próximos dois anos.
- 28.** Ela elogiou a todos os participantes nas deliberações bem-sucedidas que irão contribuir para o desenvolvimento das TIC e dos Sectores da Comunicação em África.
- 29.** S. Excia. Dr. Debretsion Gebremichael, Presidente do CTE-CICT2 e Ministro das Tecnologias de Informação e Comunicação da República Federal da Etiópia expressou a sua gratidão por ter sido eleito como Presidente e agradeceu à Mesa cessante pelas suas realizações.
- 30.** Destacou a importância das TIC para o desenvolvimento socio-económico de África.
- 31.** Concluiu convidando os Estados-Membros a apoiarem a implementação dos resultados da Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado da União Africana sobre a Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação (CTE-CICT-2)
- 32.** A reunião foi encerrada na hora local às 12:45, a 24 de Novembro de 2017.

Adis Abeba, 24 de Novembro de 2017

EX.CL/1046(XXXII)
Anexo 1

**PROJECTO DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A
GOVERNAÇÃO DA INTERNET E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA DIGITAL DE ÁFRICA**



**COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO
AFRICANA PARA A COMUNICAÇÃO E TIC
20-24 DE NOVEMBRO DE 2017
ADIS ABEBA, ETIÓPIA,**

**PROJECTO DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A
GOVERNAÇÃO DA INTERNET E DESENVOLVIMENTO DA
ECONOMIA DIGITAL DE ÁFRICA**

PROJECTO DE DECLARAÇÃO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A GOVERNAÇÃO DA INTERNET E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DIGITAL DE ÁFRICA

1. Nós, Chefes de Estado e de Governo da União Africana, reunidos na sessão <número, local, data por confirmar>;
2. **Reconhecendo** que a Internet é um instrumento essencial e força dinâmica em prol do desenvolvimento económico, social e cultural, e recordando a esse respeito a Resolução 26/13 do Conselho dos Direitos Humanos;
3. **Reconhecendo também** que a voz de África na Governação da Internet é crucial para o desenvolvimento da economia de África e permitindo que África contribua mais efectivamente para a economia global (e que as necessidades da economia de África sejam significativamente alargadas);
4. **Recordando** os compromissos feitos durante as Cimeiras Mundiais de Genebra e de Tunísia sobre a Sociedade de Informação a respeito da visão partilhada da Governação da Internet (GI), o que levou à adopção de uma Declaração de Princípios e definições de trabalho da GI;
5. **Tendo em conta** as preocupações levantadas por alegações de vigilância em massa e violações do direito à privacidade no ambiente digital e **reafirmando** os compromissos feitos nas resoluções 68/167 e 69/166 da Assembleia Geral das Nações Unidas, de respeitar e proteger o direito à privacidade, inclusive no contexto da comunicação digital;
6. **Notando** com preocupação que menos de 20% dos Africanos estão online, que a maioria dos que não estão ligados à Internet estão nas zonas rurais, sobretudo mulheres e pobres, e que o custo médio da linha fixa e da Internet móvel ultrapassava 50% da média da receita *per capita*;
7. Reafirmando o nosso compromisso com a necessidade de estabilidade, para a segurança dos cidadãos e empresas, confidencialidade da segurança de dados online, através da Convenção da UA sobre a Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais, e tendo em conta a redimensionabilidade da infra-estrutura da Internet de África;
8. **Recordando** o compromisso dos Estados Membros de promover e proteger as liberdades fundamentais, especialmente o direito à liberdade de expressão e acesso à informação (on e off-line), e os direitos humanos e dos povos anunciados nos instrumentos da União Africana e das Nações Unidas e *reconhecendo que estes direitos devem ser salvaguardados online e off-line*;
9. **Notando** com apreciação os esforços da UA em colaboração com a Comissão Económica das Nações Unidas para África (CENUA) e organizações da sociedade civil para fortalecer a participação dos países Africanos na Governação da Internet a nível global e discussões de políticas públicas conexas, o que levou à criação do Fórum Africano de Governação da Internet;

10. **Reconhecendo** a necessidade de localizar as discussões sobre a Governação da Internet e questões conexas inerentes a política pública para capacitar, desenvolver e apoiar a economia local da Internet/Digital;
11. **Notando** com satisfação a renovação, em 16 de Dezembro de 2015, do mandato do Fórum de Governação da Internet (FGI), pela reunião de alto nível da Assembleia Geral de Alto Nível, que tinha, adicionalmente acolhido o papel do Fórum de Governação da Internet, como um fórum multipartidário para discussões destes assuntos e apelou para a implementação das recomendações do Grupo de Trabalho com o propósito de propor melhorias do fórum (Documento A/67/65-E/2012/48 e Corr.1) e a implementação dos textos da Cimeira Global sobre a Sociedade da Informação;
12. **Reconhecendo** que os processos de actores múltiplos tornaram-se uma abordagem essencial e única para envolvimento no processo de lidar com a Internet e processos de desenvolvimento político e a lidar com questões complexas;
13. **Cientes** do facto de que os princípios da Governação da Internet devem exemplificar e salvaguardar os princípios básicos de uma Internet aberta, acessível, resiliente, interoperável que levou ao seu sucesso distinto hoje, e que devem formar a fundação de qualquer envolvimento futuro de todos os actores nos esforços nacionais, regionais e internacionais inter-relacionados no processo decisório;

Pelo presente documento

No concernente aos Princípios de Governação da Internet

14. Reafirmamos que a Governação da Internet deve ser inclusiva, transparente e acessível a todos;
15. Convidamos a todos a todos os actores a valorizar o potencial das TIC a ajudar na consecução dos objectivos de desenvolvimento internacionalmente acordados, incluindo os Objectivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), tal como adoptados pelas Nações Unidas, em 25 de Setembro de 2015;
16. Reconhecemos a importância de manter processos de normas abertas de desenvolvimento, como impulsionadores para sociedades de conhecimento e de informação;
17. Continuamos comprometidos a facilitar uma Internet resiliente, (exclusiva) universal e interoperável que seja acessível para todos e esforçar-nos-emos em garantir acesso à Internet universal acessível para todos os Cidadãos Africanos, incluindo pessoas com necessidades específicas;
18. Preservamos/defendemos o espírito de actores múltiplos actores da Governação da Internet na Agenda da Tunísia e comprometemo-nos a promover abordagem de actores múltiplos que seja aberta, participativa, inclusiva, transparente, colaborativa, orientada pelo consenso, e que respeite a diversidade cultural, do género e linguística e que busca promover a prestação de contas e plena participação dos governos, sector privado, sociedade civil, a

comunidade técnica e os utentes. Reconhecemos ainda que os papéis e responsabilidades dos diferentes actores podem variar dependendo do assunto em consideração;

19. Solicitamos às Comunidades Económicas Regionais (CER), organizações regionais e internacionais envolvidas no desenvolvimento da Internet e das TIC e Escritórios Regionais, da Comissão Económica das Nações Unidas para África (CENUA), para desempenharem um papel de liderança na, e facilitar, os FGI nacionais e regionais nas suas respectivas regiões;
20. Convidamos à Comissão da UA a abordar a todos os intervenientes e providenciar um quadro para garantir a participação activa dos governos, sector privado, sociedade civil e a comunidade técnica sobre uma posição partilhada relacionada com processos/discussões relacionadas com a Política Pública e Governação da Internet, para a tomada de decisões.

No que diz respeito à Participação de África na Governação da Internet

21. Nós solicitamos à Comissão da UA, a Agência de Planificação e Coordenação da NEPAD (NPCA) e CENUA, para aumentar a participação dos Estados Membros, Instituições Especializadas e Comunidades Económicas Regionais (CER) nas discussões sobre a Governação da Internet e processos conexos de política pública, que incluam mas não se restrinjam aos que têm lugar nas Nações Unidas, União Internacional das Telecomunicações (UIT), ICANN, IETF, HRC, AFRINIC, ISOC, AfTLD, IGF, FGI (IGF) Africa, FGI nacionais e internacionais;
22. Solicitamos aos Estados Membros, Instituições Especializadas e CER a desenvolver, em cooperação com a NPCA e os mecanismos e canais da Comissão da UA que permitem debate global sobre a Governação da Internet por ser traduzidos e interpretados no contexto local e encorajar contribuições activas sub-regionais e locais de todos os intervenientes;
23. Também solicitamos à Comissão da UA e à NPCA que desenvolva mecanismos de coordenação com instituições relevantes tais como AFRINIC, AfNOG, AfriSPA sobre matérias relacionadas com a Governação da Internet e espaço cibernético;
24. Encorajamos aos Estados Membros a apoiarem e encorajarem a participação de todos os intervenientes nos FGIs Nacionais e Regionais (que forma as pedras angulares da FGI da UA);
25. Exortamos à Comissão da UA e à Comissão Económica das Nações Unidas para a África para apoiar a criação de um Observatório Africano de Desenvolvimento & Governação da Internet e para criar mecanismos para rastrear e fazer o acompanhamento das recomendações dos FGI regionais e globais e para providenciar relatórios periódicos aos Estados Membros;
26. Exorta aos Estados Membros da União Africana a contribuírem efectivamente e a assumirem a liderança na criação de FGIs nacionais e regionais, para participarem nas FGI regionais, bem como no Fórum Africano de Governação da Internet (AfIGF).

No que diz respeito à Economia Digital de África

27. Comprometemo-nos a garantir ambientes jurídicos e regulamentares que permitirão o crescimento da Economia Digital através de aplicações e serviços inovadores, tornando a Internet central para a agenda de desenvolvimento de África;
28. Promover conteúdo local e criar os mecanismos necessários para garantir a distribuição equitativa das receitas da Internet;
29. Promover parcerias para estimular investimento em TIC e infra-estruturas da Internet;
30. Comprometemo-nos a ratificar a Convenção de Malabo para combater os crimes cibernéticos ao mesmo tempo promovendo a protecção de dados pessoais e respeitar os direitos humanos nos quadros jurídicos apropriados. Procedendo desse modo, preservaremos a integridade e fiabilidade da Infra-estrutura regional da Internet, bem como a confiança dos utentes locais e confiança na Internet para assegurar transacções electrónicas;
31. Solicitamos à Comissão da UA e à APCA, em colaboração com outros intervenientes principais, a avaliarem a economia digital de África para determinar as áreas que precisam de reforço ou elaboração de políticas em conformidade com o crescimento da Economia Digital de África;
32. Comprometemo-nos a trabalhar juntos na luta contra o uso inapropriado de Tecnologias de Informação e Comunicação com vista a alcançar consenso, a médio prazo, nos melhores mecanismos e práticas de segurança cibernética em África;
33. Solicitamos à Comissão da UA que trabalhe com os Estados Membros, parceiros e actores para melhorar a futura participação em novas rondas de TLD analisando os factores que impedem a participação e facilitação do desenvolvimento para os modelos relevantes de negócio para África e interagir com o ICANN para baixar as barreiras à entrada para os actores Africanos;
34. Solicitamos à Comissão que trabalhe com os Estados Membros, o sector privado e outros parceiros para garantir que África desenvolva uma infra-estrutura robusta para permitir participação efectiva na Internet global (particularmente DNS, indústria de *Web hosting*), e garantir que os Africanos sejam os custódios dos seus dados e informação;
35. Solicitamos à Comissão da UA que trabalhe com actores relevantes para desenvolver um Programa de Acção Comum Africano sobre a Governação da Internet, que garantirá que os direitos dos Africanos relativos à Internet sejam promovidos e salvaguardados, e que as preocupações sejam reconhecidas no regime de Governação Global da Internet.

No que diz respeito à Gestão dos Nomes de Domínios

36. Comprometemo-nos a usar os Domínios de Topo de Código de País (ccTLDs) como elementos de promoção da marca e para garantir que registadores de ccTLD sejam operados como instituições de benefício público que possam criar, nutrir e apoiar infra-estruturas locais críticas e uma comunidade local capaz de atrair investimentos;
37. Comprometemo-nos a continuar a promover a adopção de IPv6 e a liderar pelo exemplo através da sua adopção e desenvolvimento de IPv6 por registadores de ccTLD, bem como redes de infra-estruturas de agências e departamentos públicos
38. Solicitamos à Comissão da UA que trabalhe em colaboração com as instituições em causa para chegar a acordo com os registos ccTLD operados por indivíduos ou operados por entidades fora da jurisdição nacional para transferir os registos e permiti-los operar como organismo de benefício público;
39. Solicitamos à Comissão da UA que sirva de Câmara de Compensação para as melhores práticas na gestão dos registos da ccTLD em África, e a encorajar e facilitar a partilha de lições aprendidas pelos Estados Membros na garantia de apropriação nacional da operação dos seus registos de ccTLD.

No que diz respeito à Governação Global da Internet

40. Exortamos à comunidade internacional a transformar as instituições não globais em instituições globais inclusivas que representam todos os cidadãos do mundo, tendo em conta as preocupações e necessidades de África e outros países em vias de desenvolvimento, ao mesmo tempo que advoca em prol do seu papel contínuo como o centro do ecossistema de governação global da internet;
41. Solicitamos à Comissão da UA, trabalhando com os representantes dos GAC dos Estados Membros e outros intervenientes, que façam a monitorização do processo de melhoramento da IANA adoptado em Marraquexe, em Março de 2016;
42. Reafirmamos o nosso compromisso de trabalhar com estas organizações e todos os parceiros para que estas instituições possam ser mais globais em termos da sua natureza.

GLOSSÁRIO

UA	<i>União Africana</i>
NEPAD	<i>Nova Parceria para o Desenvolvimento de África</i>
UIT	<i>União Internacional das Telecomunicações</i>
ICANN	<i>Corporação da Internet para Nomes e Números Designados/atribuídos</i>
IETF	Grupo de Trabalho de Engenharia da Internet
HRC	<i>Conselho para os Direitos Humanos</i>
AFRINIC	<i>Centro Africano de Redes de Informação</i>
ISOC	<i>Sociedade da Internet</i>
AfTLD	<i>Domínio de Topo Africano</i>
IGF	<i>Fórum de Governação da Internet</i>
AfIGF	<i>Fórum Africano de Governação da Internet</i>
afNOG	<i>Grupo de Redes de Operadores Africanos</i>
AfREN	<i>Redes Africanas de Investigação e Educação</i>
AfriISPA	<i>Associação Africana de Provedores de Serviços da Internet</i>
ccTLD	Domínios de topo correspondentes ao código de país
IPV6	<i>Versão 6 do Protocolo da Internet</i>
gTLDs	<i>Domínios Genéricos de Primeiro Nível</i>
DNS	<i>Sistema de Nomes de Domínio</i>
GAC	<i>Comité Consultivo Governamental</i>
IANA	Autoridade para Atribuição de Números da Internet

EX.CL/1046(XXXII)
Anexo 2

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2017

AFRICANO UNIÃO



UNIÃO AFRICAINE

الاتحاد الأفريقي

UNIÃO AFRICANA

IE21071 – 67/67/22/10

**COMITÉ TÉCNICO ESPECIALIZADO DA UNIÃO
AFRICANA EM COMUNICAÇÃO E TIC
20-24 DE NOVEMBRO DE 2017
ADIS ABEBA, ETIÓPIA**

AU/CCICT-2/MIN/Decl.(2) Rev

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2017

DECLARAÇÃO DE ADIS ABEBA DE 2017

PREÂMBULO

Nós, os Ministros responsáveis pela Comunicação e pelas Tecnologias de Informação e Comunicação (CICT) e de Serviços Postais reunidos na nossa Segunda Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Comunicação e Tecnologias de Comunicação e Informação (**CTE-CICT-2**), em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 23 a 24 de Novembro de 2017, precedida pela Sessão de Peritos realizada de 20 a 22 de Novembro de 2017

Guiados pelo Acto Constitutivo da União Africana (UA);

Recordando as Decisões da Conferência Assembly/AU/Dec.227 (XII) e Assembly/AU/Dec.365 (XVI) adoptadas em Janeiro de 2009 e Julho de 2011, respectivamente, sobre a configuração dos Comités Técnicos Especializados (CTE) e as modalidades para a sua operacionalização;

Tendo em conta a Declaração Assembly/AU/Decl.1 (XIV), adoptada pela 14ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana sobre as Tecnologias de Informação e Comunicação em África, Desafios e Perspectivas para o Desenvolvimento, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2010;

Considerando a Declaração da Conferência, Assembly/AU/Decl.2 (XVIII), adoptada pela 18ª Sessão Ordinária da Conferência da União Africana, realizada em Adis Abeba, Etiópia, em Janeiro de 2012, sobre o Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);

Recordando a Decisão EX.CL/Dec.900(XXVIII) da 26ª Conferência de Janeiro de 2016, sobre as actividades dos Comités Técnicos Especializados, incluindo a Primeira Sessão Ordinária do Comité Técnico Especializado em Comunicação e Tecnologias de Comunicação e Informação (**CTE-CICT-1**), realizada em Adis Abeba, República Federal Democrática da Etiópia, de 3 a 04 de Setembro de 2015;

Considerando a Decisão da 5ª Sessão da Conferência dos Chefes de Estado e de Governo, realizada em Julho de 2005, em Sirte, Líbia, sobre o estabelecimento de um Canal de Rádio e Televisão Pan-Africano - Doc. EX.CL/205 (VII);

Recordando a Decisão do Conselho Executivo da UA (Assembly/AU/11 (XIV) adoptada em Julho de 2010, onde os Chefes de Estado e de Governo da União Africana apelaram para a harmonização e gestão eficiente de frequência de rádio em ambos os níveis nacionais e regionais;

Notando que a actual situação dos subsectores de comunicação e das TIC em África ainda enfrentam muitos desafios, apesar dos ganhos muito significativos em algumas áreas e em segmentos específicos do cenário dos órgãos de comunicação social Africano, Telecomunicações/TIC e serviços postais;

Reafirmando que a Agenda da digitalização é um elemento essencial e de maior oportunidade para África conduzir as mudanças fundamentais do mundo no século 21.

Se for sabiamente aproveitado e integrado, a digitalização poderia ser potencialmente o catalizador para alcançar a agenda nacional de desenvolvimento, as aspirações da Agenda 2063 da UA e as metas de desenvolvimento da Agenda das Nações Unidas de 2030. Para esse propósito, a digitalização como tal, deve ser dada a máxima prioridade;

Reafirmamos Ainda que a comunicação e as TIC são fundamentais para o desenvolvimento e competitividade económica de África e na realização da Visão da União Africana e para os objectivos da Agenda 2063;

Observando ainda que a Comunicação e as TIC, incluindo a segurança cibernética e as questões da Governação da Internet representam uma oportunidade para desenvolver uma sociedade de informação e melhorar os meios certos para se compatibilizar com o resto do mundo desenvolvido em várias áreas de desenvolvimento humano e socioeconómico em África;

Considerando que a África deve ter a sua própria voz para falar ao mundo, contar a sua própria história de sua própria percepção e nas suas próprias palavras;

Tomando nota do Relatório da Sessão de Peritos realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 20 a 22 de Novembro de 2017

Tendo eleito a seguinte mesa do CTE-CICT:

ÁFRICA ORIENTAL	
Etiópia	Presidente da Mesa
ÁFRICA CENTRAL	
Congo	1º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA DO NORTE	
Tunísia	2º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA AUSTRAL	
África do Sul	3º Vice-Presidente da Mesa
ÁFRICA OCIDENTAL	
Gana	Relator da Mesa

COMPROMETEMO-NOS A:

1. **CONTINUAR** a promover a implementação das Decisões e Declarações anteriores adoptadas pela Conferência da União Africana, pelo Conselho Executivo e pela Conferência dos Ministros da União Africana responsáveis pela Comunicação e Tecnologias de Informação e Comunicação, dentro do quadro da Agenda 2063 e do seu plano de comunicação, particularmente relativas à:

- Segurança Cibernética, Crime Cibernético, e Protecção de Dados Pessoais;
- Equipa de Resposta de Emergência Informática (CERT) e/ou a Equipa de Resposta à Incidentes de Segurança Informática (CSIRT);
- Apropriação e uso de Dot África pelos Estados-Membros e as pessoas e empresas africanas;
- O novo papel do sector postal no contexto da economia digital, nomeadamente *Comércio Eletrónico, governação eletrónica, inclusão financeira*;
- Integrar novas tecnologias e digitalização em todos os sectores do desenvolvimento socioeconómico;

- Utilização de tecnologias e soluções inovadoras e *e-transações* seguras como bloco de cadeia de tecnologias;
 - Desenvolvimento de *Estratégias Eletrónicas e Aplicativos Eletrónicos* quando apropriado, nomeadamente *Governança Eletrónica*;
 - Plano de Acção para o Desenvolvimento Sustentável do Sector Postal em África, incluindo a implementação de projectos sobre os sistemas de atribuição de endereços e de Códigos postais, Conectividade e Eletrificação de Correios em zonas rurais, a inclusão financeira da população de baixa renda e desenvolvimento de *comércio eletrónico* em África;
 - Estratégia de advocacia e Comunicação da União Africana (UA);
 - Campanha da Marca da UA e a visibilidade dos símbolos e imagem da UA ao nível nacional;
 - Iniciativas Regionais Africanas adoptadas na Conferência de Desenvolvimento Mundial das Telecomunicações (CMDT);
 - Livro de Registos Africanos;
 - A criação da Rede de Jornalistas para a Paz e Segurança em África (NetPeace);
 - Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA);
 - O Apoio da Organização de Comunicação de Satellite Africano (RASCOM);
 - Ponto de Intercâmbio da Internet Africana (AXIS);
 - Cooperação com os sectores de Transporte e Energia sobre condutas e infra-estruturas alternativas das TIC respectivamente;
 - Desenvolvimento de Conteúdos locais Africanos;
 - Governança da Internet;
 - Parceria com o sector privado para a mobilização de recursos técnicos e financeiros para o desenvolvimento de polos tecnológicos africanos, e apoio ao empreendedorismo electrónico e para os principiantes na matéria;
 - África Inteligente e Cidades inteligentes;
 - Ter em conta as parcerias com instituições internacionais e regionais no sector das TIC.
2. **TRABALHAR** em estreita colaboração com ATU para o desenvolvimento de directrizes sobre a utilização de recursos comuns escassos, tais como posições orbitais, espectro, Sistemas de Nomes de Domínios e o desenvolvimento da Inovação e da Economia Digital Africana;
3. **EMPENHAR-SE** na colaboração com intervenientes africanos e internacionais relevantes sobre a Governança da Internet, Segurança Cibernética e criminalidade Cibernética;
4. **ESTIMULAR** parceiros de desenvolvimento a continuar a prestar apoio ao desenvolvimento do sector postal para garantir a inclusão social e digital eficaz para as populações nas zonas rurais e remotas;

POR MEIO DESTE RESOLVEMOS:

5. **TRABALHAR** em consulta com a CUA na implementação e apropriação da Estratégia de Comunicação e Advocacia da UA, e na campanha da marca da UA;

6. **TOMAR NOTA** com as apreciações da Declaração de Argel sobre a Governação da Internet e elogiar a Argélia pelos seus esforços e empenho na promoção da governação da Internet e da política de Internet dentro do continente.
7. **ACCELERAR** o estabelecimento dos seus Fóruns Nacionais da Governação da Internet (FGI), para cometer recursos técnicos e financeiros para permitir e fortalecer os FGI nacionais e regionais, e para apoiar a Organização dos FGI Africanos como um veículo de multi-intervenientes continentais para os africanos alcançarem posições comuns sobre questões de Governação da Internet (GI)
8. **EMPENHARMO-NOS** na institucionalização do Fórum de Governação da Internet Africana com a realização duma conferência anual chave para os africanos discutirem o desenvolvimento da internet no continente
9. **ESTABELEECER** e promover uma Academia da União Africana sobre a Governação da Internet (GI) para a criação de capacidades em GI, especialmente entre os jovens.
10. **SAUDAR** a delegação do nome de domínio dotAfrica que é a Identidade Digital da África e exemplo de africanos de todas as esferas de vida a trabalhar em conjunto para o alcance de um objectivo comum.
11. **Encorajar os países que ainda não o fizeram a nomear** pontos focais para a Lista de Nomes da Reserva de dotAfrica (RNL) e participar activamente na campanha de sensibilização de **Road-Shows** de DotAfrica no continente e começar a usar os nomes do domínio de dotAfrica;
12. **ESTIMULAR** parceiros de desenvolvimento para continuarem a prestar apoio ao desenvolvimento do sector postal para garantir a inclusão social, digital e eficaz às populações em zonas rurais e remotas;
13. **RESGATAR** as Lista dos Nomes Reservados dos seus Governos (GRNL) de acordo com a política de GRNL;
14. **CONTRIBUIR** para a preparação do plano de acção para a utilização da infra-estrutura terrestre do satélite da Rede electrónica Pan-Africana para Tele-medicina e Tele-educação (PAeN) recebida do Governo indiano em nome dos Estados-Membros da UA participantes nesta rede;
15. **SAUDAR** a iniciativa para o desenvolvimento de uma abordagem integrada para desbloquear o acesso à infra-estrutura básica e serviços para as zonas rurais e remotas;
16. **INSTAR** a todos os Estados-Membros que participam no projecto-piloto sobre a electrificação e conectividade de Correios em África a defender o seu compromisso para a implementação bem-sucedida do projecto feito durante a 1ª Sessão Ordinária sobre CCIT e apelar a todos os outros governos africanos interessados a incorporar o projecto nos seus planos de desenvolvimento nacional e explorar múltiplas fontes de financiamento para este importante projecto que visa a alavancar as redes postais para promover o desenvolvimento socioeconómico em África;

17. **RECONHECER** as contribuições de jornalistas em relação à realização da Aspiração 6 da Agenda 2063 e institucionalizar os Prémio Pan-Africanos dos Meios de Comunicação Social sobre a Igualdade de Género & Empoderamento da Mulher e as contribuições de jornalistas que dão atenção às questões de desenvolvimento para a realização da Agenda 2063 e institucionalizar os Prémio Pan-Africanos dos Meios de Comunicação Social sobre a Promoção da Agenda 2063;
18. **GARANTIR A RATIFICAÇÃO**, Domesticação e implementação regional e os instrumentos internacionais relacionados com a Igualdade de Género e Empoderamento da Mulher nos Meios da Comunicação Social;
19. **PRIORIZAR** dentro dos seus próprios programas de financiamento, o financiamento de instituições Públicas, das instituições de pesquisa que defendem questões relacionadas com o género.

RESOLVEMOS IGUALMENTE A:

20. **CONSIDERAR** o uso da solução de RASCOM na implementação de políticas e projectos nacionais, regionais e continentais de desenvolvimento das TIC;
21. **PARTICIPAR E CONTRIBUIR** para a implementação da "Iniciativa de Política e do Regulamento para a África Digital (PRIDA)", projecto que visa a capacitação dos Estados-Membros sobre Governança da Internet, garantindo uma utilização eficiente e harmonizada do espectro e criação da plataforma digital para o desenvolvimento e harmonização da política, dos quadros jurídicos e regulatórios e para a coordenação da monitorização e avaliação das implementações das decisões dos órgãos da UA; e, **DESIGNAR** os pontos focais nacionais para apoiar a CUA na implementação deste projecto;
22. **ADOPTAR** o Livro de Factos de África como uma ferramenta educacional, para melhorar conhecimentos e orgulho em África;
23. **PROPORCIONAR** recursos financeiros adequados para a continuação do funcionamento da PAeN como um projecto emblemático da Agenda 63 da UA;

SOLICITAR AINDA A COMISSÃO DA UNIÃO AFRICANA A:

24. **CONTINUAR** com os seus esforços no sentido de obter mais capacidade de comunicação, especialmente o estabelecimento gradual de equipamentos modernos de comunicação, que permitirão a produção e difusão de produtos de comunicação com padrão internacional, bem como o nível de pessoal certo para garantir uma implementação mais rápida e produzir a próxima estratégia de informação e comunicação de 2018-2022;
25. **APRESENTAR** para os Usuários da Assembleia de PAeN, e para a Mesa do CTE-CCICT-2 uma proposta de projecto sobre o uso desta infra-estrutura de serviços de base de satélite para a aprovação, incluindo a tele-educação e novos serviços, entre outros a Educação Pan-Africana das Massas em TV para talentos e para desenvolvimento de conteúdos (TV DIY), comunicações Diplomáticas (VVIP) e as estruturas de governação responsáveis pela gestão da nova fase do PAeN;

26. **EMPREENDER** as medidas necessárias para adoptar a segurança cibernética como um projecto emblemático da Agenda 2063 da União Africana;
27. **GARANTIR** o acompanhamento da assinatura e ratificação pelos Estados-Membros da Convenção da União Africana sobre a Segurança Cibernética e Protecção de Dados Pessoais e atribuir recursos apropriados para a implementação dos programas abrangentes da Segurança Cibernética, incluindo a assistência aos Estados Membros da UA para adoptar estratégias cibernéticas e legislações Cibernéticas e para estabelecer CIRT/CERT;
28. **FORMAR** um Comité de Coordenação e Colaboração da Segurança Cibernética de África (ACS3C) para aconselhar a CUA e políticos em estratégias cibernéticas; **DESENVOLVER** directrizes sobre a Protecção de Dados Pessoais; **ORGANIZAR** uma conferência anual da UA sobre a Segurança Cibernética em colaboração com a indústria e as Universidades e **ESTABELECER** um mês de sensibilização continental da Segurança Cibernética;
29. **DESENVOLVER** em colaboração com a NPCA um plano de acção e mobilizar recursos para implementar projectos de segurança cibernética;
30. **ACCELERAR** o estabelecimento da fundação de Dot África para apoiar:
 - a) A capacitação no sector da Internet;
 - b) Registos de Códigos Nacionais do Domínio de Nível Superior dos Estados-Membros (ccTLD);
 - c) Desenvolvimento de Negócios de Registadores Africanos;
 - d) A criação de conteúdo Africano e conteúdo Pan-Africano.
 - e) Projectos Pan-Africanos das TIC/Internet.
31. **CONTINUAR** a apoiar a RASCOM e considerar a possibilidade de tornar-se um membro independente do Conselho de Administração da RASCOM;
32. **ORGANIZAR** em colaboração com PAPU, reuniões para discutir a Reforma da UPU e as questões de conteúdo fundamental da UPU e convidar o Comité de Apoio à África, a fim de economizar custos;
33. **CRIAR** um fórum anual como uma conferência anual chave para discutir e desenvolver a política do espectro comum em África, em colaboração com ATU;
34. **PREPARAR** um documento de estratégia para desbloquear o Acesso das Zonas Rurais e Remotas às Infra-estruturas Básicas em África e convidar os parceiros, nomeadamente as Comunidades Económicas Regionais (CER), o BAD e a CEA para apoiar a Abordagem;
35. **RESOLVER, PRIORITIZAR, DESENVOLVER**, em colaboração com as CER, directrizes continentais sobre a interpretação e representação das mulheres no meio da comunicação e directrizes continentais sobre a educação e treinamento em jornalismo para incluir a agenda de desenvolvimento e especializações sectoriais como parte do currículo escolar;
36. **TRABALHAR** em colaboração com as CER e com os principais intervenientes em programas de capacitação para facilitar o acesso à formação das mulheres no jornalismo e nas TIC, no sentido de criar instituições de órgãos de comunicação

social do governo credíveis e sustentáveis em ambos níveis nacionais e nos centros de comunicação social comunitários.

37. **COORDENADAR** com a NPCA, Instituições Especializadas, tais como ATU, PAPU, Organizações Internacionais Especializadas como ITU, UPU e a Aliança Inteligente de África, para a implementação de programas das TIC e projectos em África;
38. **TRABALHAR** em colaboração com o Governo da Tunísia e parceiros para implementar o Projecto do Centro Estratégico Digital Africano;
39. **COLOCAR** recursos para apoio à comunicação do quadro estratégico da Agenda 2063, através da capacitação da Direcção de Informação e Comunicação;
40. **EMPENHAR-se** e utilizar os meios de comunicação do governo como embaixadores da marca para promover actividades da UA e da Agenda 2063, e convocar a sessão anual onde os Estados Membros podem informar sobre as actividades nacionais;
41. **PÔR EM PRÁTICA** um mecanismo para acompanhar as implementações das decisões relacionadas com as TIC e apresentar um relatório como um ponto da agenda permanente das reuniões da Mesa e do CTE.

Feito em Adis Abeba, Etiópia, a 24 de Novembro de 2017

Os Ministros

2018-01-26

Report of the 2nd Ordinary Session of
the African Union Specialized
Technical Committee (STC) on
Communication and Information &
Communication Technologies, Addis
Ababa, (Ethiopia) on 20 - 24
November 2017.

African Union

DCMP

<https://archives.au.int/handle/123456789/8930>

Downloaded from African Union Common Repository